

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981 Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI - N°. 113200/05 - SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2021

## ATO DO PODER EXECUTIVO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 00009/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, para melhor atender as necessidades deste município.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 000106/2021, de 01/02/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 025/2005, de 01 de Dezembro de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

#### RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, para melhor atender as necessidades deste município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

## - BARBOSA E SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E LUMINÁRIAS LTDA.

CNPJ: 25.003.525/0001-01

Valor: R\$ 23.679.50.

- CENTER LED MATERAIS ELÉTRICOS EIRELI.

CNPJ: 26.474.579/0001-18

Valor: R\$ 17.100,00.

- ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Valor: R\$ 29.425.48.

- MATEC MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 18.100.267/0001-16

Valor: R\$ 306.634,70.

Página 1

#### - TACIEL DA SILVA SANTOS.

CNPJ: 37.639.423/0001-66

Valor: R\$ 48.904,68.

Total: R\$ 425.744,36.

Rio Tinto – PB, 13 de Maio de 2021.

Publique-se e cumpra-se,

JOSENILDO SHVA DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial



Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981 Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - N°. 113200/06 - SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2021

## ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº PP 00009/2021

Rio Tinto – PB, 13 de Maio de 2021.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, para melhor atender as necessidades deste município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente (s) vencedor (es):

- BARBOSA E SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E LUMINÁRIAS LTDA.

CNPJ: 25.003.525/0001-01

Valor: R\$ 23.679.50.

- CENTER LED MATERAIS ELÉTRICOS EIRELI.

CNPJ: 26.474.579/0001-18

Valor: R\$ 17.100.00.

- ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Valor: R\$ 29.425,48.

- MATEC MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 18.100.267/0001-16

Valor: R\$ 306.634,70.

- TACIEL DA SILVA SANTOS.

CNPJ: 37.639.423/0001-66

Valor: R\$ 48.904,68.

Total: R\$ 425.744,36.

Publique-se e cumpra-se.

**Fábio Ferreira Álves** Prefeito em Exercício



Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981 Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - N°. 113200/07 - SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2021

## ATO DO PODER EXECUTIVO

### **EXTRATO DE CONTRATOS**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, para melhor atender as necessidades deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2021.

DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Rio Tinto: 20.100 – Gabinete do Prefeito: 04.122.0007.2003; 1001-0031-3390.30; 20.300 – Sec. de Administração e Planejamento: 04.122.0007.2007; 1001-0097-3390.30; 20.400 – Secretaria Municipal de Finanças: 04.123.0007.2071; 1001-0145-3390.30; 20.500 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes: 12.361.1004.2016 – QSE; 1120-0321-3390.30; 12.361.1004.2018 – FUNDEB 40%; 1113-0345-3390.30; 20.600 – Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto: 10.301.1001.2036 – PAB; 1214-0633-3390.30; 10.301.1001.2038 – FUS; 1211-0653-3390.30; 10.302.1001.2040 – Médias e alta complexidade; 1214-0777-3390.30; 20.700 – Sec. do Trabalho e da Assistência Social: 08.244.0007.2048; 1001-0875-3390.30; 08.244.1002.2049 – CRIANÇA FELIZ; 1311-0913-3390.30; 08.244.1002.2055 – Manutenção MDS; 1311-0991-3390.30; 20.900 – Sec. de Assuntos Indígenas, Turismo e Meio Ambiente: 04.423.0007.2061; 1001-1037-3390.30; 23.695.0007.2062; 1001-1051-3390.30; 21.100 – Sec. de Desenvolvimento Urbano: 15.122.0007.2057; 1001-1127-3390.30; 21.00 – Sec. de Agricultura e Pesca: 20.608.1008.2060; 1001-1105-3390.30.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e:

CONTRATO Nº 00073/2021 – Barbosa e Silva Indústria e Comércio de Móveis e Luminárias Ltda. - R\$ 23.679,50;

CONTRATO Nº 00074/2021 - Center Led Materiais Elétricos Eireli - R\$ 17.100,00;

CONTRATO Nº 00075/2021 – Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli - R\$ 29.425,48;

**CONTRATO** Nº 00076/2021 – Matec Materiais Elétricos e de Construções Ltda. - R\$ 306.634,70;

CONTRATO Nº 00077/2021 - Taciel da Silva Santos - R\$ 48.904,68.

VIGÊNCIA: até o final do exercício finançeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se,

Página 4

Fábio Ferreira Alves

Fábro tenuna Ase

Prefeito em Exercício



Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981 Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - N°. 113200/08 - SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2021

## ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº PP 00009/2021-01

Rio Tinto – PB, 13 de Maio de 2021.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Fábio da Cruz Marques, Secretário de Desenvolvimento Urbano, como Gestor; e Paulo Sebastião do Nascimento Júnior, Secretário de Administração e Planejamento, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, para melhor atender as necessidades deste município; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se,

Fábio Ferreira Alves

Prefeito em Exercício